



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 181, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

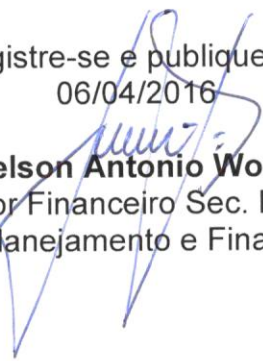
**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 152/2016 E
ADMITE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO.**

Prefeito Municipal em exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.514, de 14 de junho de 2011, artigo 1, **ADMITE**, o(a) Senhor(a) **THALES RAUBER FIGUEIRÓ**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público Municipal, Edital de Homologação Final, de 20 de janeiro de 2016, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde **40** (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em seis de abril de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/04/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

